



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.631**  
de 25 de junho de 2024.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Laudo Gomes da Silva)*

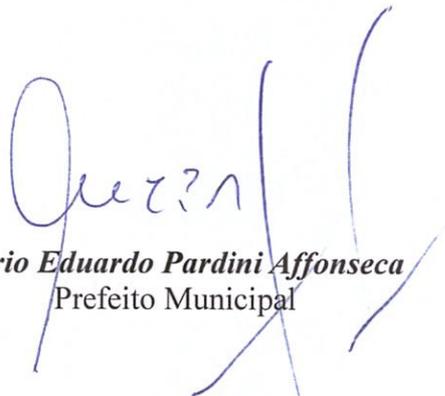
*"Denomina de 'Eduardo Sauer' a Unidade de Saúde da Família situada na Rua João Passos, no Bairro Lavapés".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Eduardo Sauer" a Unidade de Saúde da Família situada na Rua João Passos, nº 2.462, no Bairro Lavapés.

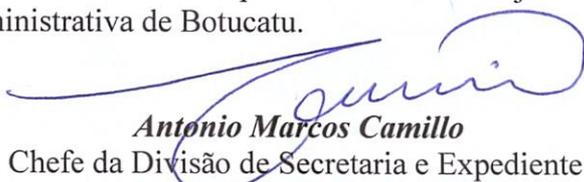
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de junho de 2024.



**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de junho de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente